



Diário da Assembleia

ANO XIII - Nº 217 - Teresina(PI), 12 de novembro de 2021.

19ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Themistocles Filho
 1º Vice-Presidente: Dep. Franzé Silva
 2º Vice-Presidente: Dep. Cel. Carlos Augusto
 3º Vice-Presidente: Dep. Evaldo Gomes
 4º Vice-Presidente: Lucy Soares
 1º Secretário: Dep. Júlio Arcoverde
 2º Secretário: Dep. Gustavo Neiva
 3º Secretário: Francisco Limma
 4º Secretário: Dep. Oliveira Neto

DEPUTADOS

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES	MDB
BESSAH ARAÚJO COSTA REIS SÁ	PP
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA (CEL. CARLOS AUGUSTO)	PL
EVALDO GOMES DA SILVA	SOLIDARIEDADE
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA	PL
FÁBIO NUNEZ NOVO	PT
FIRMINO SOARES PAULO	PP
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR	PDT
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA	PT
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA (DR. FRANCISCO COSTA)	PT
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (FRANZÉ SILVA)	PT
GEORGIANO FERNANDES LIMA NETO	PSD
GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA	REPUBLICANOS
GUSTAVO DE SOUSA NEIVA	PSB
HÉLIO ISAÍAS DA SILVA	PP
JANAÍNA PINTO MARQUES	PTB
JOÃO MÁDISON NOGUEIRA	MDB
JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA (DR. HÉLIO)	PL
JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI (NERINHO)	PTB
JOSÉ RIBAMAR NOLETO SANTANA (ZÉ SANTANA)	MDB
JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE	PP
LUCY DE FARIAS CARVALHO SOARES	PP
MARDEN LUÍS BRITO CAVALCANTE E MENEZES	PSDB
MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO	CIDADANIA
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS	MDB
SEVERO MARIA EULÁLIO NETO	MDB
TERESA DOS SANTOS SOUSA BRITTO	PV
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO	MDB
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA	PT
WILSON NUNES BRANDÃO	PP

OFÍCIOS



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

OF. Nº 313/GG

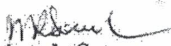
Teresina (PI), 11 de novembro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 99, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar dessa Augusta Casa Legislativa a prorrogação, a partir do dia 15 de novembro de 2021 até 28 de novembro de 2022, da autorização para ausentar-se do País concedida pela Resolução nº 517 de 27 de outubro de 2021 ao Governador do Estado, José Wellington Barroso de Araújo Dias, para cumprir quarentena em razão de contaminação pela covid-19.

Na oportunidade aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus ilustres pares, protestos de especial consideração e elevado apreço.


Maria Regina de Souza
Governador do Estado do Piauí, em Exercício.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

RESOLUÇÃO Nº 519 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a resolução nº 517, de 27 de outubro de 2021, que concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país, em viagem oficial, no período de 06 a 15 de novembro de 2021, com destino à cidade de Glasgow, na Escócia, prorrogando até dia 28 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, “b”, do Regimento Interno, combinado com os art. 63, inciso I, e 99, §1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica prorrogada a autorização de viagem oficial para Escócia do Governador do Estado, José Wellington Barroso de Araújo Dias, concedida através da resolução nº 517, de 27 de outubro de 2021, até o dia 28 de novembro de 2021, onde cumprirá quarentena em razão de contaminação pelo COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em, Teresina-PI, 12 de novembro de 2021.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente